

## NOTA TÉCNICA № 001/2025 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AÇU/RN

**ASSUNTO:** Exames laboratoriais indicados para acompanhamento de grupos prioritários conforme as Políticas de Saúde do Ministério da Saúde.

# 1. INTRODUÇÃO

Esta Nota Técnica tem como objetivo recomendar os exames laboratoriais que devem ser solicitados para os grupos prioritários conforme as orientações estabelecidas pelas políticas de saúde do Ministério da Saúde. A implementação desta diretriz visa garantir que os exames solicitados estejam alinhados com as necessidades clínicas específicas desses grupos, contribuindo para a qualidade e resolutividade dos cuidados na Atenção Primária à Saúde.

### 2. GRUPOS PRIORITÁRIOS E EXAMES INDICADOS

#### 2.1 Gestantes

As gestantes são um grupo prioritário, com atenção especial para monitoramento da saúde da mãe e do bebê durante o período gestacional.

Exames recomendados:

PROCEDIMENTO	CÓDIGO	OBSERVAÇÃO
Tipagem sanguínea	02.02.12.002-3	
Fator Rh	02.02.12.008-2	
Coombs indireto	02.02.12.009-0	Solicitar apenas se fator Rh diferente entre os genitores
Hemograma completo	02.02.02.038-0	Já inclui a contagem de plaquetas no procedimento
Glicemia em Jejum	02.02.01.047-3	
Exame de Urina	02.02.05.001-7	
Urocultura	02.02.08.008-0	
Teste rápido de sífilis e VDRL	02.14.01.006-6	
Sorologia para HIV	02.02.03.030-0	
Sorologia para hepatite B (AgHBs)	02.02.03.097-0	
Sorologia hepatite B (Anti-HBS)	02.02.03.063-6	
Sorologia para toxoplasmose IgG	02.02.03.076-8	
Sorologia para toxoplasmose IgM	02.02.03.087-3	
Dosagem de TSH	02.02.06.025-0	
Dosagem de T4 livre	02.02.06.038-1	

## 2.2 Hipertensos

Pacientes hipertensos necessitam de exames regulares para monitorar a pressão arterial e identificar possíveis complicações.



### Exames recomendados:

PROCEDIMENTO	CÓDIGO	OBSERVAÇÃO
Hemograma completo	02.02.02.038-0	Avaliação do estado geral e possíveis complicações hematológicas
Glicemia em Jejum	02.02.01.047-3	Monitoramento do diabetes associado
Exame de Urina	02.02.05.001-7	Identificação de complicações renais associadas
Dosagem de Colesterol HDL	02.02.01.027-9	Avaliação do risco cardiovascular
Dosagem de Colesterol LDL	02.02.01.028-7	Avaliação do risco cardiovascular
Dosagem de Colesterol total	02.02.01.029-5	Avaliação do risco cardiovascular
Dosagem de Triglicerídeos	02.02.01.067-8	Avaliação do risco cardiovascular
Dosagem de Ureia	02.02.01.069-4	Avaliação de função renal
Dosagem de Creatinina	02.02.01.031-7	Avaliação de função renal
Dosagem de Sódio	02.02.01.063-5	Identificação de distúrbio hidroeletrolítico
Dosagem de Potássio	02.02.01.060-0	Identificação de distúrbio hidroeletrolítico

## 2.3 Diabéticos

O acompanhamento dos pacientes diabéticos é essencial para evitar complicações, principalmente cardiovasculares e renais.

### Exames recomendados:

PROCEDIMENTO	CÓDIGO	OBSERVAÇÃO
Hemoglobina glicada (HbA1c)	02.02.01.050-3	Monitoramento do controle glicêmico
Glicemia em Jejum	02.02.01.047-3	Avaliação dos níveis glicêmicos
Exame de Urina	02.02.05.001-7	Monitoramento para possíveis infecções urinárias e complicações renais associadas
Dosagem de Colesterol HDL	02.02.01.027-9	Avaliação do risco cardiovascular
Dosagem de Colesterol LDL	02.02.01.028-7	Avaliação do risco cardiovascular
Dosagem de Colesterol total	02.02.01.029-5	Avaliação do risco cardiovascular
Dosagem de Triglicerídeos	02.02.01.067-8	Avaliação do risco cardiovascular
Dosagem de Ureia	02.02.01.069-4	Avaliação de função renal
Dosagem de Creatinina	02.02.01.031-7	Avaliação de função renal

## 2.4 Pacientes com Doenças Renais Crônicas

Pacientes com doenças renais crônicas necessitam de monitoramento constante da função renal e outros parâmetros.

## Exames recomendados:

PROCEDIMENTO	CÓDIGO	OBSERVAÇÃO
Exame de Urina	02.02.05.001-7	Avaliação de possíveis complicações urinárias
Dosagem de Ureia	02.02.01.069-4	Monitoramento da função renal



Dosagem de Creatinina	02.02.01.031-7	Monitoramento da função renal
Dosagem de Proteínas (urina 24h)	02.02.05.011-4	
Ou	Ou	Avaliação de função renal
Dosagem Microalbumina na urina	02.02.05.009-2	
Hemograma completo	02.02.02.038-0	Acompanhamento de alterações hematológicas secundárias à insuficiência renal
Exames bioquímicos diversos (exemplo: cálcio, fósforo, albumina)	-	Monitoramento de complicações metabólicas associadas

## 2.5 Pacientes Oncológicos

Pacientes com diagnóstico de câncer precisam de acompanhamento para avaliar a evolução da doença e as respostas aos tratamentos.

Exames recomendados:

PROCEDIMENTO	CÓDIGO	OBSERVAÇÃO
Hemograma completo	02.02.02.038-0	Monitoramento de anemias e leucopenias associadas aos tratamentos oncológicos
Dosagem de Ureia	02.02.01.069-4	Monitoramento da função renal em tratamentos que possam impactar esse órgão
Dosagem de Creatinina	02.02.01.031-7	Monitoramento da função renal em tratamentos que possam impactar esse órgão
Dosagem de Bilirrubina total e frações	02.02.01.020-1	Acompanhamento das funções hepáticas em caso de quimioterapia
Dosagem de TGO	02.02.01.064-3	Acompanhamento das funções hepáticas em caso de quimioterapia
Dosagem de TGP	02.02.01.065-1	Acompanhamento das funções hepáticas em caso de quimioterapia
Marcadores tumorais	-	Avaliação de resposta ao tratamento e possível recidiva do câncer

## 2.6 Pacientes acamados, acompanhados pela equipe da ESF

Exames para pacientes com necessidades de urgência devem ser realizados de acordo com a indicação clínica.

# 2.7 Pacientes com Necessidades de Urgência

Exames para pacientes com necessidades de urgência devem ser realizados de acordo com a indicação clínica.



### 2.8 Pacientes com deficiência (PcD) física, intelectual ou mobilidade comprovadamente reduzida:

Exames para pacientes com deficiência (PcD) física, intelectual ou mobilidade comprovadamente reduzida devem ser realizados de acordo com a indicação clínica.

### 3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A solicitação de exames deve ser feita com base na **necessidade clínica** do paciente, considerando a evolução do quadro e as diretrizes estabelecidas nas **Políticas Nacionais de Saúde**. As equipes de saúde devem garantir que os exames solicitados atendam às prioridades definidas para cada grupo, conforme as condições clínicas apresentadas.

Para situações clínicas oncológicas e dialíticas, que requerem monitoramento laboratorial com periodicidade inferior ao estabelecido pelo SISREG, o operador solicitante no estabelecimento de saúde deverá, no momento da autorização, entrar em contato com a referência estabelecida para esses casos na Central de Regulação Municipal, de forma a liberar os procedimentos devidamente autorizados.

### 4. VIGÊNCIA

Esta Nota Técnica entra em vigor na data de sua publicação, com a finalidade de fornecer suporte técnico para a implementação das medidas previstas na Portaria 563/2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Açu/RN, 13 de março de 2025

VIVIANE LIMA DA FONSECA Secretária Municipal de Saúde de Açu/RN